TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENS DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de (material / serviço) para a Secretaria Adminstração e R. Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Sacos para Exumções Saco Branco Reciclado sem sanfona 70cm (largura) x 100cm (comprimento) x 0,30 (espessura) Obs: pacotes com 50 und. cada	MATERIAL/ SERVIÇO	Un	2000

1-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para guardar as exumações dos Cemitério Jardim da Paz e Campo da Saudade.

2-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Municipio

3-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

Cemitério Jardim da Paz: Av. Profª Olinda de Almeida Mercadante, S/nº – Paqrue Santo Antônio / Jacareí-SP

O Município de Jacareí não paga por fete e por visita técnica.

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e

da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

6-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal

do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DA SILVA
Data: 10/03/2025 07:59:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Sergio da Silva
Supervisor de Unidades
de Cemitérios

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO TADEU DA SILVA
Data: 10/03/2025 09:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavio Silva
Assessor